



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Olinda

### ATO DE APOSENTADORIA Nº 106-E/2022

Reedita o Ato nº 106-D/2021 do processo nº. 23855/2018-3, para atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve conceder**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c §5º do art.40 da Constituição Federal com redação da Emenda Constituição nº 20/1998, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei nº 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89, incisos e parágrafo único e no art. 35 da Lei nº 549/2007, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, RG: 120634286 SSP-CE CPF: 423.392.783-68, admitida em 16 de Fevereiro de 1991, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda/CE, exercendo o cargo de **PROFESSORA, PEB II, REF. 10, 40HS**, inscrita sob a matrícula nº 0125, com data de concessão de benefício de aposentadoria datada no dia da publicação desse ato, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.640,87 (três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base .....	R\$ 2.870,48
Anuênio (18%) .....	R\$ 516,68
Incentivo Profissional (art. 35 PCCR/MAG).....	R\$ 253,71
Valor do Benefício .....	R\$ 3.640,87

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 13/05/2022

**ITALO BRITO ALENCAR ALVES**  
*Prefeito Municipal*

**THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO**  
*Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA*  
*Matricula 3724*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Olinda

### **CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que foi publicado no Diário Oficial do Município e afixado em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 13 de maio de 2022, **ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 106-E/2022 DA SERVIDORA JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Nova Olinda-Ceará, 13 de maio de 2022.

**ITALO BRITO ALENCAR ALVES**  
*Prefeito Municipal*